



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Santo André

FORO DE SANTO ANDRÉ

VARA DO JÚRI/EXECUÇÕES

Praça IV Centenário, 03, -, Centro - CEP 09040-906, Fone: [REDACTED]

3241, Santo André-SP - E-mail: [REDACTED]

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

HENRIQUE THOMAZ DE CARVALHO, Chefe de Seção Judiciário do Cartório da Vara do Júri/Execuções do Foro de Santo André, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0061185-27.2003.8.26.0554 - Ordem nº 2003/000524 - Classe: Inquérito Policial - Assunto: Homicídio Simples, em que figura como Cidadão **HELIO JOSÉ COSTA E OUTROS**, Policial Militar, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **26/08/2003**

Documento de Origem: **Tipo Resumido de Documento dos Dados da Delegacia << Informação indisponível >> nº: Número Doc. e Dist. Pol. dos Dados da Delegacia << Informação indisponível >>**

Histórico da Parte **Helio José Costa e Outros**

08/06/2003 - Data do Fato - Art. 121 "caput" do(a) CP

Local: Santo André/SP

08/03/2006 - Inquérito/TC Arquivado - Inquérito arquivado nos termos do art. 25 do Código Penal, c.c. art. 386, V, do Código de Processo Penal

Situação Processual:

O inquérito se encontra arquivado.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Santo André, 23 de julho de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**